



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 22 de março de 2018**

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 31 de Maio da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente CCJ; Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator CCJ; Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora CCJ; Vereadora Luciana Zanovello – Presidente CFOOP; e Vereador Zulmar De Bastiani – Revisor CFOOP. Ausente o Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator CFOOP. As Comissões reuniram-se com a finalidade de exarar Parecer às Mensagens Retificativas de números 01 e 02 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 011/2018. A Mensagem Retificativa nº 01, recebida na data de 20/03/2018, tem por objetivo alterar parte final do art. 2º do Projeto de Lei supracitado, para fins de evitar o reajuste acima do concedido ao Magistério, considerando que, se mantido o texto atual, o valor do aumento será, ao final, de 6,88% e não de 6,81%. A Mensagem Retificativa nº 02, por sua vez, recebida na data de 21/03/2018, objetiva alterar a data de vigência da reposição salarial concedida, devendo o índice vigorar a partir do mês de março de 2018, tanto no que se refere aos vencimentos dos servidores e do Magistério Municipal, quanto os proventos dos aposentados e pensionistas. Quanto à Mensagem Retificativa nº 01, antes referida, as Comissões verificaram que o texto busca a adequação da redação do artigo 2º do PLE nº 11/2018, com a correção do mês de referência para o cálculo do novo Valor de Referência Salarial, que deve ser fevereiro, pois, de acordo com a justificativa encaminhada pelo autor, permanecendo março como mês de referência, o valor total do aumento concedido será maior do que os 6,81% estabelecidos. Além disso, verificou-se que a Mensagem nº 01 mantém o mês de abril como mês inicial para pagamento da reposição salarial, enquanto que a Lei Municipal nº 3.244/2018 estabeleceu o mês de março como data-base de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais no ano de 2018. Quanto à Mensagem Retificativa nº 02, as Comissões verificaram que a mesma mantém a alteração da parte final do art. 2º, objeto da Mensagem Retificativa anterior, e altera a data de vigência da reposição salarial concedida, devendo o índice vigorar a partir do mês de março de 2018, tanto no que se refere aos vencimentos dos servidores e do Magistério Municipal, quanto aos proventos dos aposentados e pensionistas, mantidas inalteradas as demais datas previstas no Projeto de Lei. Portanto, diante do recebimento da Mensagem Retificativa nº 02 e não retirada da Mensagem Retificativa nº 01, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela rejeição da Mensagem Retificativa nº 01 e aprovação da Mensagem Retificativa nº 02. De acordo a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas. Por fim, tendo em vista o recebimento da Mensagem Retificativa nº 02, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pela **retirada da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11/2018**, apresentada na data de

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

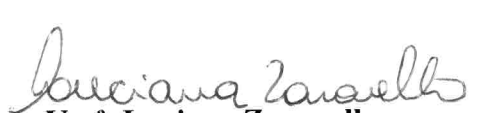
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

14/03/2018. Após deliberação das matérias, as Comissões entenderam que o Projeto de Lei nº 11/2018 está apto a ser encaminhado à deliberação do Plenário, acompanhado das Mensagens Retificativas apresentadas pelo autor. Como nada mais havia para ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ


Ver.ª Luciana Zanovello
Presidente CFOOP


Ver. Zulmar De Bastiani
Revisor CFOOP